



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____

05 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____

06 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____

09 – REGINALDO MORAIS _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da terceira Reunião da primeira Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Reginaldo Moraes e comigo Secretário Douglas Ferreira Moreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Eduardo Gonçalves, José de Alencar Vieira Júnior, Jovane de Paula Resende e Paulo Henrique Ferreira da Silva. **EXPEDIENTE:** Inicialmente, o Senhor Presidente executou a alteração na nomeação da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, ficando a mesma assim instituída: **COMISSÕES PERMANENTES. V – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.** Presidente: FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA. Suplente: JOVANE DE PAULA RESENDE. Vice-Presidente: FABRÍSIO BRITO DE BARROS. Suplente: DOUGLAS FERREIRA MOREIRA. Relator: JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR. Suplente: CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES. Em seguida, deram entrada as seguintes Indicações: 01/2021, datada de 22 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 02/2021, datada de 22 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPORTIVA (REFLETORES) AO REDOR DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 03/2021, datada de 22 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA BARRACA DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 04/2021, datada de 22 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, COM ALAMBRADOS E SUAS DEPENDÊNCIAS, NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 05/2021, datada de 22 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO A REFORMA E A RESTAURAÇÃO DAS OBRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



DESGASTADAS PELO USO DA PRAÇA JOAQUIM RODRIGUES DE CARVALHO, NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 01/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima; 02/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A ABERTURA DA PONTE NA ESTRADA QUE LIGA A PIRAPETINGA PRÓXIMA AO SÍTIO DO SR. MILTON BOGADO", de autoria do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima; 03/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA PROVIDENCIADA A REABERTURA E REGULARIZAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA", de autoria do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima; 04/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A REGULARIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS ANTIGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO, MEDIANTE LEI", de autoria do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima; 05/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE GRADE EM VOLTA DA CAPELA MORTUÁRIA DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA", de autoria do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima; 01/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADES NA RUA FRANCISCO AUGUSTO UFFER DE FREITAS, PRÓXIMO À RESIDÊNCIA Nº. 289, NESTE MUNICÍPIO", de autoria da Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues; 02/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO CALÇAMENTO E REDE PLUVIAL NA RUA ARACY MEIRA, LOCALIZADA NA SUBIDA DA AVENIDA, NESTE MUNICÍPIO", de autoria da Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues; 03/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO POSTO DE REFERÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA", de autoria da Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues; 04/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM QUARTEL PARA OS POLICIAIS MILITARES, DESTA MUNICÍPIO", de autoria da Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues; 01/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA A COLOCAÇÃO DE 02 (DUAS) LOMBADAS (QUEBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1124

Morais

MOLAS), NA RUA JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA, NO BAIRRO GROTIHA, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador José de Alencar Vieira Júnior; 02/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS QUE INTEGRAM O BAIRRO JOSÉ DE FREITAS MORRO DO TARANTO), EXCETO A RUA LUZIA MARIA DE SOUZA, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador José de Alencar Vieira Júnior; 03/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO JOSÉ MUNIZ, E DA RUA B DESTA MESMO BAIRRO, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador José de Alencar Vieira Júnior; 04/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO O FORNECIMENTO IMEDIATO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) BEM COMO UNIFORME CONTENDO PREFERENCIALMENTE CAMISA TÉRMICA, SEGUNDA PELE, COM PROTEÇÃO UV, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador José de Alencar Vieira Júnior; 01/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA PONTE DE BARREIROS QUE DÁ ACESSO AO ANTIGO CAMPO DE FUTEBOL", de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 02/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PEDIATRA PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 03/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONTRATAÇÃO DE UM ORTOPEDISTA PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 04/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA E MELHORIA DO CALÇAMENTO DA RUA DO MEIO (PRINCIPAL) DO BAIRRO JOSÉ DE FREITAS COUTINHO (RUA LUZIA MARIA DE SOUZA), NESTE MUNICÍPIO", de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros e Paulo Henrique Ferreira da Silva; 05/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA AUGUSTO LACERDA, EM FRENTE A RESIDÊNCIA DE Nº. 368 ENTRE O COMÉRCIO DO SENHOR FLAVINHO E A REFERIDA RESIDÊNCIA ", de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 01/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA IMPLANTAÇÃO DE CAPS, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Douglas Ferreira Moreira; 02/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "OLHO VIVO" EM TODAS AS ENTRADAS E SAÍDAS DE RECREIO EM PONTOS ESTRATÉGICOS", de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 03/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA PARQUES INFANTIS NAS PRAÇAS DO BOTAFOGO, FERROVIÁRIO E NA PRAÇA DO BOI, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 04/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO O REGISTRO DO CONSELHO TUTELAR, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 05/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA ÔNIO MIRANDA, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 01/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A ATUALIZAÇÃO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS SERVIDORES PÚBLICOS", PCCV- NOVA ELABORAÇÃO", de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 02/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A FEITURA DE UM NOVO DRENO NA RUA JOSÉ SILVA, PARA ESCOAR A CHUVA, BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 03/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA LUZIA MARIA DE SOUZA", de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva e Fabrísio Brito de Barros; 04/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DO ESCADÃO QUE LIGA O BAIRRO CANTO DOS FERRERA AO BAIRRO JOSÉ DE FREITAS COUTINHO, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 05/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOAQUIM ANTÔNIO, PRÓXIMO AO VERDURÃO DA ECONOMIA, TRAVESSIA DE PEDESTRE, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 01/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE POSTE COM HASTES E LUMINÁRIAS, E AINDA A CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS, NA AVENIDA OSWALDO ALVIM, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 02/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Recreio

VIABILIZADO UM ESPAÇO DE GALERIA PARA QUE FIQUE EXPOSTO AOS ALUNOS E AO PÚBLICO EM GERAL TODO ARQUIVO HISTÓRICO DE CADA ESTABELECIMENTO DE ENSINO PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DE FOTOS, ARQUIVOS, OBJETOS, DENTRE OUTROS", de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 03/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021: "QUE SEJAM VIABILIZADOS CURSOS A TODOS OS PRODUTORES RURAIS, EM BENEFÍCIO AO MANEJO E PRODUÇÃO, E SUAS PROPRIEDADES", de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 04/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021: "QUE SEJAM VIABILIZADOS O PLANTIO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO TERRENO DA BARRAGEM BARRA DO BRAÚNA PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E AS ENTIDADES A CUSTO ZERO", de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 05/2021, datada de 23 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO TRANSPORTE GRATUITO PARA AS FOLIAS DE REIS, TIMES DE FUTEBOL, DE NOSSA CIDADE", de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 01/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SEBASTIÃO FERREIRA, NO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves; 02/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA IRMEU, NO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves; 03/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SALES CARVALHO, NO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves; 04/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO O CALÇAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ARGENTINA, NO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves; 05/2021, datada de 24 de fevereiro de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA SEBASTIÃO FERREIRA, NO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves. **ORDEM DO DIA:** As Indicações acima descritas foram APROVADAS por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Douglas Ferreira Moreira, o mesmo manifestou-se sobre a importância da regularização do



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Conselho Tutelar de nosso Município. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Douglas parabenizou o Sr. Tiago Ragauskas pelos brilhantes projetos desempenhados como doação de cestas básicas ao Lar dos Velhos, APAE e pessoas carentes, distribuição de frascos de perfumes e kit de maquiagem profissional para aperfeiçoamento dos profissionais, obtenção de consultas e exames para dezenas de pessoas carentes, doação de equipamentos para hospitais públicos incluindo doação de galões de álcool em gel e desinfetante de alto nível para esterilização para macas, ambulância e superfícies para o Hospital São Sebastião, doação de mudas e plantação de árvores em espaços públicos, doação de medicamentos, doação de frascos de álcool em gel no início da pandemia, doação de seringas de insulina para diabéticos do Distrito de Conceição da Boa Vista, obtenção de cursos profissionalizantes de Assistente Administrativo, implantação do Projeto Social Recreio pela Raiz, implantação da Campanha Nacional, apoiada pela Organização das Nações Unidas, para conservação ambiental e reflorestamento do Horto Florestal, denominada Bosque da Memória em homenagem aos profissionais da saúde e familiares perdidos pelo COVID 19, entre outros inúmeros projetos de ações sociais através da rede de voluntários recreenses para ajuda mútua e compartilhamento de soluções, idéias e soluções de problemas, contribuindo de forma significativa em benefício aos nossos munícipes. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que servidores da Prefeitura Municipal, afastados de suas funções devido ao COVID 19, estão percebendo gratificação no salário, sendo de suma importância a verificação da legalidade do pagamento. O Sr. Presidente orientou ao Vereador Francisco Joaquim de Souza que o mesmo encaminhasse um requerimento ao Chefe do Poder Executivo para verificação da legalidade da solicitação apresentada pelo Nobre Edil. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo declarou que Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de nosso Município se encontra com o telhado danificado ocasionando vazamento de água dentro do prédio no período das chuvas, a referida entidade está estabelecendo parceria com os comerciantes para obtenção de recursos. Em Continuidade às suas palavras, o Vereador José de Alencar declarou que procurou o Poder Executivo para expor as dificuldades atravessadas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, o mesmo se comprometeu a solucionar o problema enfrentado pela entidade e, solicitou aos Nobres Edis que se disponibilizem a ajudar a referida associação, declarando ainda, que interveio junto ao Vice-Prefeito para que o mais breve possível fossem



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



tomadas as providências cabíveis. O Sr. Presidente declarou ter solicitado ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Juarez Paiva, para que o mesmo tome as providências cabíveis para a solução do problema enfrentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, obtendo como resposta o comprometimento no corte de eucalipto para contribuir na reforma do telhado. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo manifestou-se sobre a dificuldade dos portadores de deficiências físicas, que necessitam do uso de cadeiras para locomoção em nosso Município, devido ao acúmulo de areia proveniente de obras particulares executadas em nossa cidade na travessia das calçadas. O Sr. Presidente orientou ao Nobre Vereador José Eduardo Gonçalves, que o mesmo encaminhe ao Chefe do Poder Executivo um ofício para que as devidas providências sejam tomadas. Dada a palavra ao Vereador Douglas, o mesmo declarou a importância da acessibilidade dos portadores de deficiências aos prédios públicos, enfatizando a Lei Municipal nº 1.443/2013, que estabelece normas gerais e critérios básicos para acessibilidade dos idosos, pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Dada a palavra ao Vereador Fabrício Brito de Barros, o mesmo parabenizou o Sr. Tiago Ragauskas e a Equipe do Castra Móvel pelos projetos desempenhados em prol de nosso Município. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo parabenizou o Sr. Tiago Ragauskas pelos projetos desempenhados em nosso Município. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Jovane declarou que o Chefe do Poder Executivo efetuou o conserto da ponte localizada no Distrito de Angaturama. O Sr. Presidente solicitou aos Nobres Edis que a Equipe responsável pelo Projeto Castra Móvel recebesse uma Moção de Agradecimentos por esta Casa Legislativa. Por aclamação de todos os Vereadores ficou acordado que esta homenagem será realizada no dia 03 de março do corrente ano, na sede do Poder Legislativo, tendo como homenageados a Sra. Adriana da Silva Rocha - Presidente do SOS CÃES DE RECREIO, a Sra. Lara Dutra Lacerda – Médica Veterinária e o Sr. Pr. Heloyr Livingstone Barreiros Fortunato – representante da Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais – AJUDA, pela obtenção do Castra Móvel. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma saudou a todos os presentes e parabenizou a Equipe do Projeto Castra Móvel pelo desempenhado em nosso Município. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo manifestou-se sobre a importância da gratificação dos funcionários que trabalham na linha de frente do COVID 19, declarando ainda, que se reuniu com o Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Municipal e o Assessor Jurídico Dr. Vagner José Ferreira Campos, para que fossem tomadas as devidas providências em prol dos servidores, todavia foi informado que a gratificação não pode ser concedida mediante Lei Federal. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, onde será feita a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata. Hoje, dia 08 de março do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Douglas Ferreira Moreira, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:














